



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO – CTO 10820/2019

(PRE 5509/2019-A)

Vigésimo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: A empresa **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.930/0001-39, estabelecida na rua José Fabrício das Neves, nº 148, bairro Cinquentenário, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89700-256, fone (49) 3442-1998, e-mail patria.contato@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Senhor **Valdecir Jacovas**, portador da carteira de identidade nº 2.132.686-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 578.860.089-87, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 57, inc. II, § 4º, da Lei nº 8.666/93, aditar o contrato firmado em 24-9-2019, a fim de **prorrogar excepcionalmente sua vigência contratual por mais 1 mês**, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período de 21-7-2025 a 20-8-2025.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Valdecir Jacovas
Sócio-Proprietário
PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI

Contrato aditivo/19CTO10820t_prorrogação_vigilância armada_PÁTRIA_SCDF

